



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6458/2017.

CONSIDERANDO a realização do “1º Seminário sobre Temas Emergentes: Reforma Trabalhista e Terceirização Ampliada”, a ser promovido com o apoio institucional deste Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 20 de abril de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 20 de abril de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do “1º Seminário sobre Temas Emergentes: Reforma Trabalhista e Terceirização Ampliada”, evento que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT), Ministério Público do Trabalho da 18ª Região e pelo

/tmp/sisdoc/ABD163A1E1F647E89F7E89DEA4899C48.sisdoc-jb-al_Portaria_de_suspensão_de_prazos_PA_6458-2017.odt/Portaria de suspensão de prazos PA 6458-2017.odt

Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Estado de Goiás, com apoio institucional deste Tribunal.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Breno Medeiros
Desembargador-Presidente

/tmp/sisdoc/ABD163A1E1F647E89F7E89DEA4899C48.sisdoc-jb-al_Portaria_de_suspensão_de_prazos_PA_6458-2017.odt/Portaria de suspensão de prazos PA 6458-2017.odt

Goiânia, 18 de abril de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO